Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 20/2023/PAF/REI/IFTO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

VESTIBULAR EXTRA 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____,

RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)

** Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica: "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."*

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**, **Diretora**, em 05/12/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2205601** e o código CRC **81B3CFC4**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63)2111-0373
portal.ifto.edu.br — seletivos.pedroafonso@ifto.edu.br